



REGULAMENTO

3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade

1 CARACTERIZAÇÃO

1.1 O Prêmio UniBH de Sustentabilidade tem o propósito de identificar, reconhecer, valorizar e premiar os esforços dos alunos e dos professores do Centro Universitário Belo Horizonte, de diversos cursos, que tratem da Sustentabilidade, nos Trabalhos Interdisciplinares de Graduação (TIG) e Programas de Ação Social.

2 OBJETIVOS

2.1 Fazer um justo reconhecimento a todos os alunos e professores que contribuem no empenho em ações que resultem em um mundo melhor;

2.2 Reunir experiências e ações “sustentáveis”ⁱ para serem amplamente adaptadas e aplicadas em outras áreas, regiões e empresas;

2.3 Divulgar para a comunidade internacional as experiências dos alunos do Centro Universitário Belo Horizonte - UniBH, através do Comunicado de Progresso (COP) dos princípios do Pacto Global da ONU.

3 PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade todos os grupos de alunos matriculados no Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH, que desenvolvam Trabalhos Interdisciplinares de Graduação (TIG) ou Programas de Ação Social (PAS), de acordo com os critérios estabelecidos por este Regulamento, e em conformidade com as normas da Instituição.

4 CRITÉRIOS

4.1 ADEQUAÇÃO AO TEMA E RESPEITO AOS PILARES DA SUSTENTABILIDADE: Os trabalhos deverão contemplar aos pilares da Sustentabilidade entendido como: ações ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis, simultaneamente, sem que haja a separação destas esferas, identificando, qualitativamente e/ou quantitativamente quais os retornos econômicos, ganhos



sociais e ambientais. **Não serão considerados os trabalhos que abordem apenas uma dessas questões.**

4.2 GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E POTENCIAL DE ESCALA: Ter sido desenvolvido conhecimento relevante para o tema e a sociedade durante a atividade realizada, podendo o conhecimento gerado ser replicado para outras realidades similares.

4.3 INOVAÇÃO: O trabalho deve ter iniciativas inovadoras que tenham potencial de serem aperfeiçoadas e/ou ganharem escala (reaplicação, expansão ou transferência).

4.4 COERÊNCIA E CONCISÃO DO TEXTO DO TRABALHO: Os trabalhos devem ser escritos em linguagem culta, de acordo com as normas do Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH.

5. ETAPAS

5.1 O 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade constitui-se de três etapas:

5.1.1 Primeira etapa - INSCRIÇÃO: inscrições dos trabalhos, através do preenchimento do Formulário de Inscrição, intitulado de Protocolo Prêmio de Sustentabilidade, disponível no Sistema On-line (SOL) - <http://aluno.unibh.br> - e conforme orientações do ITEM 6 deste Regulamento.

5.1.2 Segunda etapa – SELEÇÃO DOS FINALISTAS: Os proponentes que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos na etapa de inscrição, constante no ITEM 6, e atenderem aos Critérios descritos no ITEM 4 serão avaliados pela Comissão Julgadora, que analisará individualmente os trabalhos recebidos, escolhendo, por consenso, 10 (dez) finalistas e, dentre eles, 03 (três) vencedores, que serão premiados de acordo com o ITEM 7 deste regulamento.

5.1.3 Terceira etapa - PREMIAÇÃO: A premiação dos vencedores do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade ocorrerá de acordo com o ITEM 7 deste Regulamento.

6. INSCRIÇÕES

6.1 PRIMEIRA FASE: Para os trabalhos concluídos no 2º semestre de 2011 a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do Formulário de Inscrição, intitulado de Protocolo Prêmio de Sustentabilidade, disponível no Sistema On-line (SOL) - <http://aluno.unibh.br> -, no período compreendido entre os dias **28 de novembro de 2011 ao dia 29 janeiro de 2012.**

6.2 Para a inscrição do trabalho no 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade o grupo deverá eleger apenas um integrante para preencher o formulário de inscrição disponível no Sistema On-line (SOL).



O aluno eleito que ficará responsável pela inscrição do trabalho deverá estar matriculado e cursando a disciplina Trabalhos Interdisciplinares de Graduação (TIG) ou Programas de Ação Social (PAS).

6.3 Procedimento para a preenchimento do Protocolo de Inscrição:

- No site do Sistema On-line (SOL) – <http://aluno.unibh.br> – o (a) aluno (a) responsável deverá primeiramente informar o seu número de **Matrícula (RA)** e a **Senha** de acesso.
- Aberta a página do aluno, o mesmo deverá clicar no menu “**SERVIÇOS AO ALUNO**”, “**SOLICITAÇÕES ON-LINE**”, “**SUSTENTABILIDADE**”.
- No menu “**SUSTENTABILIDADE**”, clicar em “**NOVA SOLICITAÇÃO**”, informar o tipo de solicitação “**PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE**”.
- Aberta a janela do “**PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE**” aparecerão as informações sobre o Prêmio UniBH de Sustentabilidade, ao clicar no botão “**ACEITAR**” o grupo estará concordando que leu e esta ciente dos termos deste regulamento.
- Na próxima página o aluno deverá selecionar a disciplina: **Trabalhos Interdisciplinares de Graduação (TIG) ou Programas de Ação Social (PAS)**, de acordo com a matéria que está cursando.
- No campo “**MOTIVO DO REQUERIMENTO**”, o aluno responsável pelo preenchimento da inscrição deverá informar o **Nome completo, Email e RA dos outros integrantes do grupo**.
- No campo “**ANEXAR ARQUIVO**” o aluno deverá anexar o trabalho em formato PDF.
- Depois de preenchido todos os campos o aluno deverá clicar no botão “**CONFIRMAR SOLICITAÇÃO**”.
- Será gerado um número de protocolo para a inscrição do trabalho. O aluno poderá acompanhar as etapas de análise do trabalho por esse número de protocolo.

6.4 Os trabalhos deverão ser anexados em formato PDF.

6.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente canceladas, cabendo ao proponente assegurar-se do correto preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no Sistema On-line (SOL).

6.6 As inscrições que não estiverem em conformidade com os aspectos formais deste Regulamento serão automaticamente eliminadas.

7 PREMIAÇÃO

7.1 Serão selecionados pela Comissão Julgadora do total de trabalhos inscritos no 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade, 10 (dez) trabalhos finalistas que melhor contemplem os pilares da Sustentabilidade e os demais Critérios descritos no ITEM 4.



7.2 A definição dos 03 (três) melhores trabalhos será efetuada em sessão privada, pela Comissão Julgadora, que selecionará conforme os Critérios do ITEM 4 deste Regulamento.

7.3 Dos 10 (dez) finalistas selecionados serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos com a seguinte classificação e premiação:

7.3.1 1º LUGAR – Troféus e certificados para todos os integrantes do grupo. O grupo vencedor terá direito a publicação do trabalho, em até 03 (três) páginas, no Relatório do Pacto Global Ânima que será enviado para ONU em Junho de 2012.

7.3.2 2º LUGAR – Medalhas e certificados para todos os integrantes do grupo. O grupo terá direito a publicação do resumo do trabalho, em até 01 (uma) página, no Relatório do Pacto Global Ânima que será enviado para ONU em Junho de 2012.

7.3.3 3º LUGAR – Certificados para todos os integrantes do grupo. O grupo terá direito a publicação do resumo do trabalho, em até 01 (uma) página, no Relatório do Pacto Global Ânima que será enviado para ONU em Junho de 2012.

7.4 Todos os grupos finalistas ganharão certificados.

7.5 Todos os professores do módulo/período que ajudaram na construção do trabalho serão homenageados na Cerimônia de Premiação, bem como o professor (a) da disciplina Trabalhos Interdisciplinares de Graduação (TIG) ou Programas de Ação Social (PAS). Os professores receberão certificados pela orientação dos trabalhos vencedores e/ou finalistas.

7.6 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de premiar os melhores trabalhos com outros prêmios além dos citados nesse Regulamento.

7.7 A Cerimônia que irá premiar os melhores trabalhos de Sustentabilidade do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade, ocorrerá durante o evento Mundo Uni do primeiro semestre de 2012, em data a ser definida e divulgada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

8 CRONOGRAMA

8.1 A organização e realização do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições.....28 de Novembro de 2011 a 29 de Janeiro de 2012.

Divulgação dos FinalistasFevereiro de 2012.



Cerimônia de Premiação e divulgação dos vencedores.....durante o 3º Mundo Uni em 2012.

Publicação do trabalho no Relatório do Pacto Global ÂnimaJunho 2012.

9 COMISSÃO JULGADORA

9.1 A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) jurados do Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH e 02 (dois) do mercado, especializados em Sustentabilidade.

9.2 A Comissão Julgadora irá julgar os trabalhos com notas de 1 a 10 conforme os Critérios do ITEM 4.

10 COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1 A Comissão Organizadora do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade é composta pelos integrantes do Núcleo de Sustentabilidade e Inovação do grupo Ânima de Educação e pelos seguintes departamentos do Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH: Reitoria Acadêmica e Marcorp.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A participação no 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as presentes disposições, declarando que leu, compreendeu e tem total ciência de todo o teor deste Regulamento.

11.2 Ao se inscreverem, os candidatos do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade concordam com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem, voz, trabalho, iniciativa e projeto para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzido para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

11.3 Os casos não previstos por este Regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade.

11.4 As cláusulas previstas neste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, ou acréscimos, quando não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, garantindo a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Comissão Organizadora.



11.5 As decisões da Comissão Julgadora, bem como as decisões da Comissão Organizadora do 3º Prêmio UniBH de Sustentabilidade serão soberanas e irrecorríveis.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º PRÊMIO UNIBH DE SUSTENTABILIDADE

Belo Horizonte – MG

Novembro / 2011

ⁱ Não existe nada fabricado pelo homem civilizado que possa ser fabricado eternamente sem exaurir recursos naturais, portanto, não existe nada 100% sustentável. No entanto, quando temos a intenção de produzir algo sustentável, buscamos inovação e quebras de paradigmas.